



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto Nº. 051/2020

Baraúna/PB, 10 de dezembro de 2020.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Comerciante e Radialista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do Senhor **FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, ocorrido na madrugada de hoje dia: 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO também, que o falecido era Comerciante e Presidente da Radio Rural FM da Cidade de Baraúna/PB, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Comerciante e Radialista **FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato á família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FD611EC5CE7F
Título	decreto nº 0051/2020 - 10 de dezembro de 2020
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	10/12/2020 10:07
Data/hora autorização	10/12/2020 10:07
Data de circulação	11/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 00142, data 11/12/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/12/2020 — Edição 00142. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FD611EC5CE7F&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FD611EC5CE7F**, intitulada **decreto nº 0051/2020 - 10 de dezembro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/12/2020 10:07 | **Autorização:** 10/12/2020 10:07 | **Circulação:** 11/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00142, 11/12/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

decreto nº 0051/2020 - 10 de dezembro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FD611EC5CE7F&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04